



Matrícula nº 111.481 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.481 de 06 de março de 2023. **Prenotação** nº 352.135 de 14 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.MMqPL.Ze4Io-V6EW7.ejEyd e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 19 (dezenove), medindo 319,30 metros quadrados, situada "**NESTA CIDADE**", dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao NE com a Avenida Paraná, numa frente de 13,65 metros; ao SE com a data nº 04, numa extensão de 25,60 metros; ao SO com a data nº 13, numa largura de 10,60 metros; e, finalmente, ao NO com a data nº 02, numa extensão de 27,20 metros". Conforme certidões de ônus e inteiro teor do 1º Serviço de Registro de Imóveis local, arquivadas digitalmente neste Ofício sob nº 1.193. **BENFEITORIAS:** Prédio Comercial em alvenaria de tijolos, com três pavimentos com 773,00 m², construído com o projeto aprovado sob nº de ordem 84/1947, em 25.02.1947; 75,11 m² construído em 1948, cujo primeiro lançamento de imposto predial urbano, deu-se em 1949; um aumento de tijolos com 18,73 m² construído com alvará de licença SUOV-C-1130/1970, visto de conclusão fornecido pelo requerimento nº 29.312/1979, totalizando 866,84 m², e mais reforma e aumento em alvenaria com 58,59 m², construído com projeto aprovado sob nº de ordem 1.302/1950, visto de conclusão fornecido pelo requerimento nº 8.225/1983, totalizando 925,43 m². **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 7.242 de 07.11.1946 do 1º Ofício de Registro Imobiliário local anterior situação do imóvel. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.01.0017.1.0043.0001. (el/rcm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/111.481 de 06 de março de 2023, Prenotação nº 352.135 de 14 de fevereiro de 2023.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.MPqPL.h8hUF-shnJN.8OVzA e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a CONSTITUIÇÃO da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, e terá sede e foro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional, de acordo com o art. 1º, parágrafo único do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e a **EXTINÇÃO** do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e as Caixas Econômicas Federais nos Estados e no Distrito Federal em 31 de julho de 1970, de acordo com o art. 13º do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969 e art. 6º do Decreto nº 66.303 de 06.03.1970. **Averbação feita em atenção ao princípio da publicidade registral. EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (rcm/alass/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

